



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de fevereiro de 2020.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 01, de 19 de fevereiro de 2020.**

**RETIFICA O DECRETO nº 24, DE  
07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE  
DISPÕE SOBRE A  
HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA  
ISABEL, EDITAL Nº 01/2019.**

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, considerando a evidência de erro redacional do texto, distinto do contido no Edital 01/2019 do Concurso Público do Município de Princesa Isabel, apresentado pelo Decreto nº 24 de 07 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Retificar o Art. 2º do referido Decreto, onde passasse a ler:

O Concurso Público terá validade por um prazo de 01 (UM) ano, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos critérios da discricionariedade, para atender ao interesse público da administração. Permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB,  
em 19 de fevereiro de 2020.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito